# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**Indicação Nº 457 /2011**

Protocolo: 32.465
Data: 22/06/11 Hora: 08:21
Ofício:
Aprovado na 19ª SO, realizada em 21.06/11 sem adendo

Presidente

**Assunto:** Solicita o envio de ofício ao Superintendente do Hospital de Bertioga para solicitar que o mesmo explique o motivo pelo qual a referida unidade de saúde não realiza mais o serviço de coleta de sangue.

Bertioga, 21 de junho de 2011.
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

**Caio Matheus,** no uso de suas atribuições regimentais, vêm, perante Vossas Excelências, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

No ordenamento jurídico do município de Bertioga, existe a Lei nº 600 de 3 de junho de 2004 de autoria do ex-Vereador Antonio de Jesus Henriques, popular Gordo. Tal norma dispõe sobre a política municipal de incentivo à doação de sangue, órgãos e tecidos humanos.

Neste mesmo diapasão, o companheiro Toninho Rodrigues apresentou a indicação 461/10 que trata da doação de sangue, motivo, ainda, de indicações de autoria dos Vereadores Marcelo Vilares e Taciano Goulart. Pela importância da questão, este Vereador não poderia se omitir e deixar de opinar e solicitar algo em relação ao tema.

O munícipe de nome Geraldo Sampaio procurou este Vereador para apontar um problema que ocorrera com ele. Segundo relato, há alguns dias atrás o referido cidadão dirigiu-se ao Hospital Municipal de Bertioga para doar sangue, não obtendo sucesso em sua empreitada, o que o deixou revoltado com a situação.

Todos nós somos sabedores da importância deste ato buscado pelo senhor Geraldo. Doar sangue é doar vida pois, muitas vezes, uma pessoa em tratamento de saúde ou um acidentado necessita de sangue para manter-se vivo e nosso país sofre com a falta de doadores.

Em contato com o Hospital de Bertioga, a funcionária responsável pelo Banco de Sangue nos informou que, realmente, o local não recebe mais doação e tornou-se apenas agência transfusonal, obrigando os doadores a dirigirem-se ao Hospital Guilherme Álvaro em Santos para realizarem o ato. Algo inadmissível para uma cidade que é turística, possui mais de 50 mil habitantes e é cortada, de ponta a ponta, por uma das rodovias mais movimentadas do país.

O que falta, senhor Presidente e nobres pares, certamente é informação aos pretensos doadores, motivo pelo qual ***INDICO*** à Mesa, ouvido o Colendo Plenário para que, satisfeitas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Senhor Superintendente do Hospital Bertioga Dr. Jurandyr José Teixeira das Neves para que o

mesmo explique o motivo pelo qual a referida unidade de saúde não realiza mais o serviço de coleta de sangue.

Solicito que cópias da presente indicação sejam enviadas ao Conselho Municipal de Saúde, às Lojas Maçônicas, ao Lions Clube e aos Rotary Clubes de nossa cidade.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

**Caio Matheus**
**Vereador**

Toninho Rodrigues
Vereador

Alfonso Dori Weiland
(alemão)
Vereador - 1º Secretário

MARCELO HELENO VILARE
Presidente da Câmara

PR. CLAYTON FERNANDES
Vice-Presidente

Orvando da Silv
Vereador